

DECRETO Nº 4268, DE 13 DE JUNHO DE 2.013.

“Dispõe sobre revogação dos Decretos Nº 4100 de 15 de Dezembro de 2011 e Nº 4123 de 23 de Fevereiro de 2012.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam revogados na íntegra os Decretos Nº 4100 de 15 de Dezembro de 2011 e Nº 4123 de 23 de Fevereiro de 2012.

Artigo 2º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 13 de Junho de 2.013

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos